


Fls.	1838
Ass.	

SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal no 330/1993, e o que consta no Processo no 139/2013 do IPREV.

R E S O L V E:

REVOGA a Portaria nº 024 de 03 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação, por motivo de erro administrativo no ato da Aposentadoria, referente à servidora MARIA DOREUNICE MEDEIROS DOS SANTOS, servidora inativa, matrícula: 350-1, lotada no Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto-MA.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto - MA, 22 de novembro de 2021

Almir Torres De Carvalho
Diretor Presidente do IPREV
Portaria 426/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA.

PORTARIA Nº 071/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal no 599/2011, e o que consta no Processo no 139/2013 do IPREV.

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 024 de 03 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1o. CONCEDER Aposentadoria Voluntária e Tempo de Contribuição com proventos integrais, a servidora pública municipal, MARIA DOREUNICE MEDEIROS DOS SANTOS, servidora inativa, matrícula 350-1, lotada no Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto, conforme disposição legal no artigo 6º, I a IV e artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c art.40, § 5º da CF/88, bem como a Lei Federal nº 14.113/2020 no seu artigo 26 e nos artigos 76, inciso I a IV e parágrafo único da Lei Municipal 599/2011.

Art. 2o. Valor dos proventos iniciais serão: Salário Do Piso Professor (A) Classe B no valor de R\$ 909,40 (novecentos e nove reais e quarenta centavos). Quinquênio (15) R\$ 136,41 (cento e trinta e seis reais e quarenta e um centavos). Incentivo FUNDEB 60% - ESP/6º ao 9º ano R\$ 972,05 (novecentos e setenta e

dois reais e cinco centavos).

Art. 3o. Totalizando o valor de: R\$ 2.017,86 (dois mil e dezessete reais e oitenta e seis centavos), que serão reajustados nos termos do art. 40, § 8º da CF/88 e art.82 da Lei Municipal nº 599/2011.

Art. 4o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto - MA, 22 de novembro de 2021

Almir Torres De Carvalho
Diretor Presidente do IPREV
Portaria 426/2021

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2021

Extrato do Contrato Nº 319/2021 do Pregão Eletrônico Nº 006/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Sra. Josely Maria Silva Almeida, CPF nº 498.084.193-72. Contratada: ATUAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.328/0001-39. Representante da Contratada: Sr. Gilberto Rocha de Abreu, CPF nº 306.054.743-20. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Material de Laboratório e Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 25 de Novembro de 2021. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2021. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 426.325,82 (Quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b5abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA


AVISO DE INTIMAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021

Tomada de Preços nº 008/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ANTÔNIO NONATO SAMPAIO, BOM FIM, DANIEL GUANABARA, JOAO PAULO II, MONTE ALEGRE, QUIABOS, SANTA MARIA, SANTO ANTÔNIO, SÃO FRANCISCO, SÃO JUDAS TADEU) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO - MA.

Fls.	1832
Ass.	

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público ao conhecimento dos interessados, que houve recurso impetrado tempestivamente, intimando assim todos os licitantes para que, querendo, possam exercer o direito a impugnação (contrarrazões) referente à Tomada de Preço nº 008/2021, previsto no § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Recursos impetrados tempestivamente pelas empresas BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA E FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA EIRELI.

Esclarecimentos adicionais através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, das 8:00h às 13:00h.

COELHO NETO - MA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

**FLÁVIO SETTON SAMPAIO DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CPL**

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550295d4c667868133102ccc1e1177a071bdc91e1717bd970d701855db6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fba70c29ac81033c491240fccc

